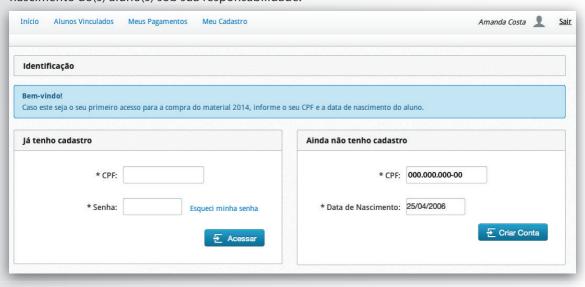
Instruções para o pagamento das soluções educacionais que seus filhos utilizarão em 2015.

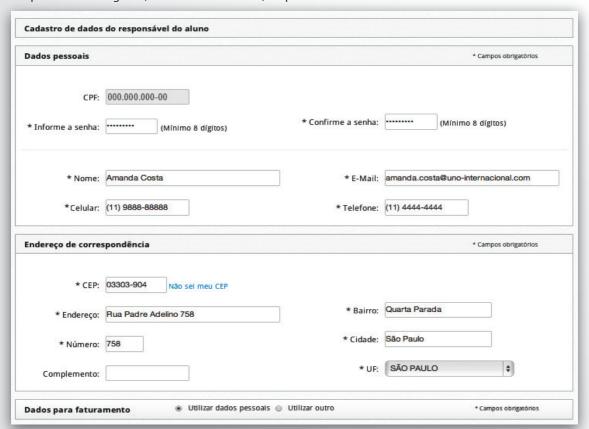




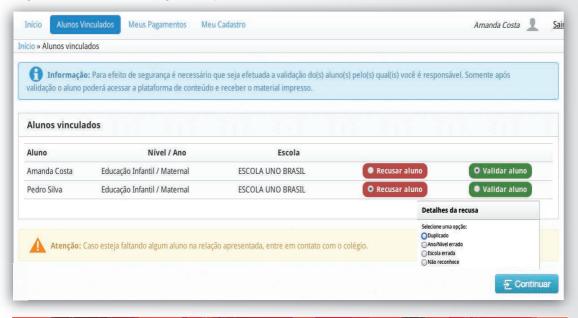
1º PASSO – Acesse: https://www.sistemauno.com/br/unos/pagamento/ No primeiro acesso serão solicitados o CPF (o mesmo fornecido previamente à escola) e a data de nascimento do(s) aluno(s) sob sua responsabilidade.



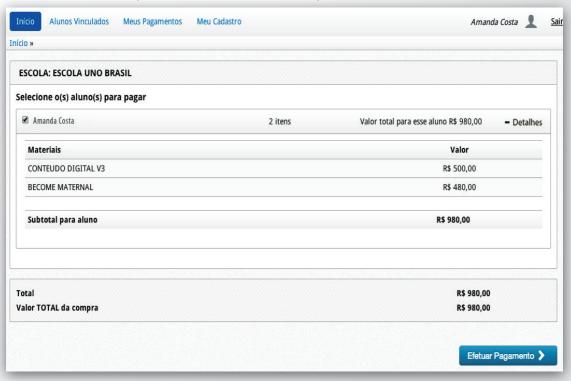
2º PASSO – Cadastre seus dados pessoais: Preencha os campos solicitados e leia com atenção os termos e condições, que contêm informações importantes sobre o UNO e sobre o que você está adquirindo. Em seguida, se estiver de acordo, clique em "Continuar"..



3º PASSO - Valide os alunos sob sua responsabilidade: Caso exista alguma divergência, marque a opção "Recusar aluno" e informe o motivo. Aguarde o email com as correções necessárias para novo acesso. Após concluida esta etapa, o aluno passa a ser considerado um aluno devidamente regularizado na escola e registrado para o UNO.



4º PASSO – Efetue o pagamento: Clique sobre o nome do aluno para ter detalhes do valor a ser pago (termos fiscais: um aluno só pode ser vinculado a um único CPF). Preencha também os dados de faturamento para emissão de nota fiscal e clique em "Continuar".



Inicio Alunos Vinculados Meus Pagamentos Meu Cadastro Amanda Costa 👤 Sair 1 - Aluno selecionado Alunos Selecionados ESCOLA: ESCOLA UNO BRASIL Christiane Yukie 2 itens Valor total para esse aluno R\$ 980,00 + Detalhes Valor TOTAL da compra R\$ 980,00 2 - Selecione a forma de pagamento Cartão de Crédito Transferência Eletrônica PayPal **PayPal**

5º PASSO: Escolha uma forma de pagamento e clique em Confirmar.

FORMAS DE PAGAMENTO

·Cartão de Crédito

Pagamentos realizados até fevereiro poderão ser parcelados em até dez vezes sem juros. A partir de março, o número de parcelas será reduzido progressivamente até cessar em setembro, congelando a condição em até três vezes sem juros.

Para sua conveniência, você poderá utilizar dois (2) cartões de crédito para pagamento.

- •Transferência eletrônica em parcela única.
- •PayPal em parcela única.
- ·Boleto bancário

Pagamentos realizados até 30/11/14 poderão ser divididos em cinco parcelas. A partir dessa data, em todo primeiro dia útil do mês, haverá redução de uma parcela. A partir de 1/3/15, o boleto bancário deverá ser pago somente à vista

	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15
Pagamento até 30/nov/14	5x	4x	3x	2x	1x						
Pagamento até 31/dez/14		4x	3x	2x	1x						
Pagamento até 31/jan/15			3x	2x	1x						
Pagamento até 28/fev/15				2x	1x						
Pagamento a partir de 01/mar/15					1x						







